

## EDITAL DE CONVOCAÇÃO E TERMO DE REFERÊNCIA PARA ELEIÇÃO DOS CONSELHEIROS REPRESENTANTES DAS ENTIDADES DA SOCIEDADE CIVIL NO CONSELHO GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL

Edital de Convocação para a eleição dos conselheiros representantes das entidades da sociedade civil para composição do Conselho Gestor do Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social - CGFMHIS.

A Secretaria Municipal de Habitação da Cidade do Rio de Janeiro, com base no disposto no Art. 3º do Decreto Rio Nº 48.907 de 26 de maio de 2021, convida as entidades da sociedade civil em diversos segmentos definidos no inciso II do supracitado diploma legal a se habilitarem para participar do processo de seleção dos novos integrantes do Conselho Gestor do Fundo Municipal de Habitação Interesse Social - CGFMHIS, instituído pela Lei Nº 4.463 de 10 de janeiro de 2007, pela Lei Complementar nº 201, de 29 de maio de 2019 e cuja composição foi alterada pelo decreto supracitado.

### Do Objetivo

**Art. 1º:** O presente edital de convocação tem como objeto tornar pública, para conhecimento dos interessados, a eleição dos conselheiros dos segmentos da sociedade civil, representantes das entidades habilitadas, que integrarão o **CGFMHIS** e exercerão o mandato pelo período de um ano, podendo ser reconduzidos por mais um ano.

**Parágrafo primeiro:** Na forma do art. 2º da Lei Municipal nº 4.463 de Janeiro de 2007, o CGFMHIS é de natureza contábil.

**Parágrafo segundo:** Na ausência do Conselho Municipal de Habitação, por falta de regulamentação, funcionamento ou qualquer outro motivo, o Conselho Gestor do Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social criado pelo Decreto nº 28.100, de 25 de junho de 2007, e suas alterações cumprirá as funções de colaboração e fiscalização do Plano Municipal de Habitação de Interesse Social (Parágrafo único da Lei Complementar 201 de maio de 2019).

### Da Habilitação

**Art. 2º:** O pedido de habilitação de representantes da sociedade civil deverá ser realizado pelo endereço eletrônico da Secretaria Municipal de Habitação <http://www.rio.rj.gov.br/web/smh>, sendo que a ficha de inscrição está disponível no link, a seguir: [https://docs.google.com/forms/d/1IIJjee\\_ZpNOc7CaiKjclj2qbktptynHK71iQEraW9Qs/edit](https://docs.google.com/forms/d/1IIJjee_ZpNOc7CaiKjclj2qbktptynHK71iQEraW9Qs/edit), para o preenchimento da ficha de inscrição e o envio do documento, em formato PDF, para o e-mail: [cqfmhis.smh@rio.rj.gov.br](mailto:cqfmhis.smh@rio.rj.gov.br) entre o dia da publicação desta convocação até a data de 13 de janeiro de 2022 às 13h.

I – Para se habilitarem a participar do processo de eleição, as entidades deverão encaminhar cópia da ata da reunião de escolha dos seus representantes legais;

II – Para serem habilitadas as entidades da sociedade civil deverão ter reconhecidamente atuação na temática da habitação na área de abrangência do Município do Rio de Janeiro, não sendo elegíveis associações com representação exclusiva de um território.

III – Os representantes do segmento das comunidades poderão ser pessoa física ou jurídica.

IV – É vedada a habilitação de representantes de Organizações da Sociedade Civil - OSC que sejam servidores públicos de cargos comissionados, vinculados direta ou indiretamente ao Município do Rio de Janeiro.

V – Cada entidade habilitada deverá indicar dois nomes, sendo um titular e um suplente.

### **Da Eleição**

**Art. 3º:** Participarão da eleição as entidades da sociedade civil que atenderem os requisitos referentes à habilitação, constantes no artigo 2º deste edital de convocação.

I – Para a complementação da eleição dos segmentos da sociedade civil para a composição de titulares e suplentes do CGFMHIS, será convocada plenária virtual e presencial, no dia 13 de janeiro de 2022, às 14:00 horas, e terá a duração de no máximo 3 (três) horas, sendo que a plenária virtual será transmitida via aplicativo **Google meet**, através do endereço: <https://meet.google.com/kde-bbfd-qot>, para quem optar em participar remotamente e a presencial no Auditório do Centro Administrativo São Sebastião – CASS, no subsolo do Prédio com sede à Rua Afonso Cavalcanti, nº 455 – Cidade Nova – Rio de Janeiro – CEP: 20211.110.

II – A eleição será realizada por segmento da sociedade civil, respeitada a proporcionalidade, e será apresentada a composição eleita dos titulares e suplentes, não necessariamente da mesma entidade;

III – Serão eleitos os candidatos que receberem mais votos dentre os presentes, preenchendo proporcionalmente as vagas disponíveis para o seu segmento;

IV – Será publicado no Diário Oficial do Município a composição dos representantes e seus suplentes eleitos; e

V – A posse dos conselheiros eleitos será realizada na 1ª reunião do CGFMHIS, que será realizada 20 (vinte) dias após a eleição, e sua respectiva publicação no Diário Oficial do Município do Rio de Janeiro, a fim de dar maior divulgação pública.

**Parágrafo primeiro:** Não sendo concluída a eleição durante o prazo determinado no inciso I deste artigo, as vagas serão preenchidas da seguinte forma:

- a) Havendo mais habilitados do que vagas, será realizado sorteio na própria sessão, com a presença de um representante de cada entidade habilitada ou que se encontre no aplicativo Google meet, onde esta sendo transmitida a eleição;
- b) Havendo menos habilitados do que vagas, poderá, respeitado o limite de representantes, que um habilitado possa ocupar mais de uma vaga que será preenchida também por sorteio;
- c) Será presumida a desistência dos habilitados que não estiverem presentes na plenária presencial ou virtual ou no ato do sorteio; e
- d) Será realizado um sorteio para Titular e um para Suplente até que as vagas sejam preenchidas.

<b>CALENDÁRIO DA SESSÃO PÚBLICA</b>	
<b>Dia</b> <b>13/01/2022</b>	<b>Segmentos de Atuação:</b> <b>a, d e f</b>

**ANEXO I**

<b>FICHA DE INSCRIÇÃO PARA HABILITAÇÃO</b>
<b>1 – DADOS DA INSTITUIÇÃO</b>
<b>Nome:</b>
<b>CNPJ:</b>
<b>Endereço:</b>
<b>CEP:</b>

<b>Bairro:</b>
<b>Cidade:</b>
<b>Telefone Fixo ou Celular:</b>
<b>E-mail:</b>
<b>Informar site:</b>
<b>Informar redes sociais:</b>
<b>2 - SEGMENTOS DE ATUAÇÃO</b>
<input type="checkbox"/> <b>Movimentos Populares</b>
<input type="checkbox"/> <b>Entidades Comunitárias e ou Organizações não Governamentais</b>
<input type="checkbox"/> <b>Entidades Profissionais</b>
<input type="checkbox"/> <b>Entidades Empresariais</b>
<input type="checkbox"/> <b>Entidades Sindicais</b>
<input type="checkbox"/> <b>Entidades Acadêmicas e / ou de Pesquisas</b>
<b>3 – DADOS DO REPRESENTANTE TITULAR</b>
<b>Nome do Representante:</b>
<b>CPF:</b> _____ <b>ou CNPJ</b> _____
<b>Endereço:</b>
<b>CEP:</b>
<b>Bairro:</b>
<b>Cidade:</b>
<b>Telefone Fixo ou Celular:</b>

**E-mail:**

**4 – DADOS DO REPRESENTANTE SUPLENTE:**

**Nome do Representante:**

**CPF:**

**ou CNPJ:**

**Endereço:**

**CEP:**

**Bairro:**

**Cidade:**

**Telefone Fixo ou Celular:**

**E-mail:**